



**Rio de Janeiro, 31 de Março de 2026.**

**EDITAL PÚBLICO – ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL - ASIS- Nº 06/2026 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO EDUCATIVOS E PROMOCIONAIS AO PROJETO MOVIMENTO PELO FUTURO, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 068087/2025 EM PARCERIA COM O MINISTERIO DO ESPORTE - MESP**

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 06/2026 - ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL – ASIS.

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto Movimento pelo futuro, celebrado nos moldes do termo de Fomento nº 068087/2025

### **1. DO ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL**

1.1. O ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL (ASIS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.004.655/0001-08, com sede na Rua Miguel Rezende, nº 00541, Apt s 201 Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Material Gráfico Operacional e Administrativo, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

### **2. DO OBJETO DA COTAÇÃO**

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto Movimento pelo futuro, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 068087/2025.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e o suporte necessário à execução das ações previstas no Projeto Movimento pelo futuro, serão contratados serviços especializados, incluindo a produção de materiais gráficos essenciais. Esses materiais, como folders, cartazes e banners, serão fundamentais para divulgar e informar as ações do projeto, assegurando a máxima visibilidade e engajamento da comunidade atendida. A utilização de recursos gráficos de qualidade contribuirá para o sucesso da iniciativa, facilitando a comunicação e o alcance das mensagens propostas.

### **3. DO PROJETO MOVIMENTO PELO FUTURO**

3.1. O Projeto Movimento pelo futuro, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a MINISTERIO DO ESPORTE amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

#### 4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Para garantir a execução eficiente e bem-sucedida de nosso projeto, estamos investindo em materiais gráficos de alta qualidade. Estes recursos visam não apenas aprimorar a comunicação visual, mas também informar e engajar o público de forma clara e impactante. A utilização de materiais gráficos adequados é essencial para garantir que nossa mensagem seja transmitida de maneira eficaz, sempre com foco no sucesso do projeto e no cumprimento dos objetivos estabelecidos, com vistas a atender o contido no Projeto Movimento pelo futuro, firmado entre a ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL e o MINISTERIO DO ESPORTE:

##### a) Aquisição de Material Gráfico educativos e promocionais Obrigatórios:

- Incluem folders informativos, cartazes e banners com orientações sobre práticas responsáveis, cuidados essenciais, prevenção de problemas e divulgação do projeto, garantindo a ampla disseminação das ações educativas nas comunidades atendidas, como:

LISTA DETALHADA DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVOS E PROMOCIONAIS				
Item	Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Faixa para gradis com dimensões de 2 metros x 0,80: confeccionada em poliéster em acabamento fosco de alta resistência, conhecido por sua durabilidade e resistência ao desgaste. O tecido é resistente a rasgos e abrasões. As bordas da faixa são revestidas com fita de polipropileno, que previne o desfiamento e aumenta a durabilidade, e o acabamento é realizado com costura reforçada para evitar que a faixa se desfaça com o uso. Disponível em várias cores e padrões respeitando a logo do projeto, a faixa pode ser personalizada conforme a necessidade do evento ou do espaço de treinamento.	80	R\$ 206,72	R\$ 16.537,60
2	Banner em Lona com dimensões de 1,50 metros x 0,90 metros: confeccionado em lona de alta qualidade, ideal para exibição em eventos, feiras e pontos de divulgação. A lona é resistente e durável, adequada para uso interno e externo. O acabamento é feito com cordão de reforço nas bordas, proporcionando maior resistência ao tensionamento e evitando rasgos ou desfiamento. Este acabamento também facilita a instalação do banner, permitindo que seja pendurado de forma segura e estável.	80	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
3	Cartazes A3 Formato: 297 x 420 mm (A3) Impressão: 4/4 cores (frente e verso) Gramatura do Papel: 150 g/m <sup>2</sup> (papel sulfite)	80	R\$ 3,76	R\$ 300,80
4	Folder A4, uma dobra, dimensões de 29,7cm de altura, em papel offset 150g/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 (cores), resolução mínima de 300 dpi. 1.000 unidades para divulgação das atividades de cada um dos núcleos do projeto.	8000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.678,40</b>

## **5. DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 26.678,40**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto Movimento pelo futuro, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

## **6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

### **a) Habilitação Jurídica**

A empresa deverá estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante apresentação de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente registrado;
- Alvará de Funcionamento, quando aplicável;
- Certidões Negativas de Débitos.

### **b) Regularidade Fiscal e Trabalhista**

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista mediante apresentação de:

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal e Dívida Ativa da União), nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
  - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, incluindo Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Dívida Ativa;
  - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa

### **c) Consulta a Cadastros de Integridade**

A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade em bases públicas, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União – Tribunal de Contas da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

### **d) Qualificação Técnica**



A empresa deverá comprovar experiência compatível com o objeto do edital por meio de:

- Atestados de capacidade técnica;
- Certificados;
- Portfólio ou documentos que comprovem trabalhos realizados.

#### **e) Capacidade Operacional**

A empresa deverá demonstrar capacidade para execução do objeto, incluindo:

- Equipe qualificada;
- Infraestrutura adequada;
- Condições para fornecimento integral dos itens e serviços descritos no Item 4 deste edital.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

- Proposta Técnica:** Descrição detalhada de materiais a serem adquiridos, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.
- Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.
- Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.
- Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail [asis.contato@gmail.com](mailto:asis.contato@gmail.com) até as 16:00 horas do dia 21/04/2026

### **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação da ASIS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

8.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

#### **A. Experiência da Organização (até 30 pontos)**

- Experiência superior a 3 anos: 30 pontos
- Entre 1 e 3 anos de experiência: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 ano: 10 pontos
- Sem comprovação de experiência: 0 ponto

#### **B. Qualidade da Proposta Técnica (até 25 pontos)**

Serão considerados o nível de detalhamento, coerência interna e viabilidade da proposta:

- Proposta muito bem elaborada, com cronograma claro e plano de trabalho minucioso: 25 pontos
- Proposta bem estruturada, com cronograma compatível e plano razoável: 15 pontos
- Proposta com informações genéricas ou superficiais: 5 pontos
- Proposta inadequada ou sem estrutura mínima: 0 ponto

### **C. Estrutura Operacional e Logística (até 20 pontos)**

Avalia-se a capacidade instalada da organização para execução das atividades propostas:

- Capacidade plena, evidenciada e adequada: 20 pontos
- Capacidade limitada ou parcialmente comprovada: 10 pontos
- Sem demonstração de estrutura operacional: 0 ponto

### **D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)**

Considera-se o compromisso da organização com boas práticas socioambientais:

- Ações comprovadas tanto na área ambiental quanto social: 10 pontos
- Atuação em apenas um dos eixos (ambiental ou social): 5 pontos
- Ausência de iniciativas demonstradas: 0 ponto

### **E. Localização e Relevância Regional (até 15 pontos)**

Valoriza-se a atuação local no Estado do Rio de Janeiro:

- Sede no RJ e histórico de fornecimento ou atuação local: 15 pontos
- Filial no RJ e experiência comprovada na região: 10 pontos
- Sem unidade no estado, mas com proposta logística viável para atendimento: 5 pontos
- Ausência de sede, filial ou logística compatível: **0 ponto**

Avalia-se o tempo de atuação comprovada na área relacionada à proposta:

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 01/04/2026
- **Período de Recebimento das Propostas:** 01/04/2026 à 21/04/2026 até às 16:00 horas
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 24/04/2026
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 29/04/2026
- **Data de Assinatura do Contrato:** 04/05/2026

## 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do TERMO DE FOMENTO;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas da ASIS.

10.2 Do caução como garantia de execução

Após verificação da vantajosidade da proposta apresentada e constatação da situação de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa responsável pela proposta mais vantajosa será convocada para atendimento das condições de garantia da execução do contrato.

A garantia da execução do contrato será exigida na forma de caução, apenas para a empresa vencedora do processo. A empresa vencedora deverá apresentar a caução no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a notificação do resultado da presente Cotação Eletrônica de Preços.

O valor da caução será de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser apresentado à entidade das seguintes formas:

**a. Dinheiro:** Depósito em conta corrente em nome do Projeto Movimento pelo futuro.

21.004.655/0001-08, no Banco 104 – Caixa Economica Federal, Agência 0990-3, Conta 5727489160.

**b. Fiança bancária:** Carta emitida por instituição financeira reconhecida.

**c. Seguro Garantia:** Apólice emitida por seguradora autorizada.

A caução servirá como garantia para a fiel execução do contrato e será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ASIS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação da ASIS.

## 12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: [asis.contato@gmail.com](mailto:asis.contato@gmail.com)



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA SOARES FURTADO DE MELO  
Data: 27/03/2026 18:22:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Associação de Serviços de Integração social**

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2026

**Comissão de Licitação do ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL.**